



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 63, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar nº 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora CAROLINE RAMIRES MOREIRA, matrícula 36, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 07, classe "A", a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

Ver^a. Graci Barchet